



Eleição para o Conselho Tutelar terá 29 candidatos em Cachoeiro



No próximo dia 6 de outubro, eleitores de Cachoeiro escolherão os novos conselheiros

tutelares do município. A votação será realizada das 8h às 17h, na escola CEI “Áttila

de Almeida Miranda”, localizada no bairro Vila Rica. *p. 3*



Escolas se destacam com trabalhos sobre sustentabilidade *p. 3*



Prefeitura realiza ações em comemoração ao Dia da Árvore *p. 4*



Agersa e Ouvidoria receberão demandas no Village da Luz *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Eleição para o Conselho Tutelar terá 29 candidatos em Cachoeiro

No próximo dia 6 de outubro, eleitores de Cachoeiro escolherão os novos conselheiros tutelares do município. A votação será realizada das 8h às 17h, na escola CEI “Áttila de Almeida Miranda”, localizada no bairro Vila Rica. Vinte e nove candidatos concorrem às 10 vagas do Conselho Tutelar (Regionais I e II), que é um órgão autônomo, responsável pelo zelo do cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Terão direito ao voto, que é facultativo, todos os moradores do município com cadastro na Justiça Eleitoral até 6 de agosto deste ano.

A votação é secreta, será realizada em 28 urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral e, como ocorre nos pleitos para a escolha dos membros do legislativo e executivo, uma lista com os nomes e números dos candidatos será afixada nos locais. Para votar, será necessário apresentar um documento com foto. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.

O processo eleitoral é conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comsenca) e fiscalizado pelo Ministério Público.

Os candidatos a conselheiros tutelares foram habilitados após uma série de etapas, incluindo uma prova de caráter eliminatório sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os dez mais votados e seus suplentes tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2020, depois de passarem por uma qualificação. Eles aprenderão sobre assuntos ligados à área, como a atribuição de cada poder e a rede de serviço de proteção e garantia de direitos. O

mandato de conselheiro tutelar é de quatro anos.

A lista dos concorrentes e todas as publicações referentes ao processo eleitoral podem ser conferidas no site da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br) – com acesso pela área da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) ou pelo banner rotativo na página principal do portal.

A presidente do Comsenca, Claudineia Debona, lembra que, mesmo o voto não sendo obrigatório, é fundamental a participação dos moradores da cidade e dos distritos no processo eleitoral, pela importância do órgão, que é o guardião dos direitos da criança e do adolescente.

“Votar, no dia 6 de outubro, legitimará esse trabalho que é feito pela garantia dos direitos e, também, um exercício democrático, em que a população poderá contribuir para a escolha desses profissionais”, frisa.

Conselho Tutelar

Cachoeiro tem duas regionais do Conselho Tutelar. Com sede no bairro Monte Cristo, a Regional I tem área de atuação que abrange os bairros Aeroporto, Boa Vista, Ruy Pinto Bandeira, Marbrasa, Central Parque, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Coramara, Dr. Gilson Carone, Waldir Furtado Amorim, Caiçara, Agostinho Simonato, Parque Laranjeiras, Boa Esperança, São Lucas, Monte Cristo, Alto Monte Cristo, Jardim América, São Francisco de Assis, Jardim Itapemirim, IBC, Maria Ortiz, Estelita Coelho Marins, Othon Marins, Nova Brasília, Zumbi e Campo Leopoldina; e os distritos de Burarama, Pacotuba, Coutinho, Conduru, São Vicente, Itaoca e Córrego dos Monos.



Órgão é guardião dos direitos da criança e do adolescente

Já a Regional II tem sede na Ilha da Luz. Sua atuação é circunscrita aos bairros Elpidio Volpini (Valão), Teixeira Leite, Vila Rica, Ilha da Luz, Santo Antônio, Guandu, Basileia, Recanto, Centro, Dr. Gilberto Machado, Sumaré, Amarelo, Alto Amarelo, Amaral, Baiminas, Arariguaba, Bela Vista, Presidente Arthur Costa e Silva, Nossa Senhora da Glória, Álvares Tavares (União), Monte Belo, Alto União, Paraíso, São Geraldo, Rubem Braga, Village da Luz, Bom Pastor, Fé e Raça, Alto Novo Parque, Nossa Senhora de Fátima, Novo Parque, Santa Cecília, Abelardo Ferreira Machado, Nossa Senhora da Penha, Ferroviários, Ibitiquara, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Independência, Alto Independência, São Luiz Gonzaga, Coronel Borges, Aquidaban, Tijuca e Safra; e aos distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno e Gruta.

Mostra de Ciências divulga escolas campeãs com trabalhos sobre sustentabilidade

Nesta quinta-feira (19), foi realizada a III Mostra Científica – Diversidade Sustentável: Interação do homem com o meio ambiente, com alunos do 7º ano, de 13 escolas municipais de Cachoeiro, na Praça Jerônimo Monteiro.

Os estudantes produziram trabalhos com foco na sustentabilidade, colocando, em prática, os conhecimentos adquiridos nas aulas de exatas, linguagens e humanas.

Os trabalhos, que foram apresentados por quatro alunos de cada escola, foram avaliados por três jurados. Os critérios observados foram: desenvolvimento da temática, clareza, criatividade e objetividade. Para as turmas campeãs do turno matutino e vespertino, foram entregues troféus e os alunos ganharam uma sessão de cinema, com direito à pipoca e a refrigerante. Todos os estudantes receberam medalhas de participação.

Pela manhã, a escola campeã foi EMEB “Galdino Theodoro da Silva”, com o trabalho sobre energias sustentáveis para o dia a dia (eólica e solar).

“As crianças foram para o laboratório de

informática e montaram o projeto, uma roda gigante movida por energia solar e um poço artesiano com energia eólica, utilizando os recursos da própria prefeitura. A feira estimula os alunos porque valoriza o trabalho deles, tudo o que eles pesquisaram e apresentaram foi reconhecido. Agora, é só alegria. Vamos comemorar a vitória”, conclui a professora da turma campeã, Giovana Zanivan.

Já na parte da tarde, o trabalhado vencedor foi sobre a reutilização da água, da EMEB “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”. A professora da turma, Soraya Ribeiro, diz que a ideia de fazer um filtro natural utilizando carvão, areia, brita e algodão foi dos alunos.

“A água entra suja de lama ou de algum outro resíduo, passa pelo filtro e sai limpa, pronta para ser reutilizada em serviços como lavagem de objetos ou até mesmo regar uma planta”, explica.

O aluno André Oliveira, de 13 anos, garante que está muito feliz de ter participado da feira. “Todo nosso esforço valeu a pena. Ficamos um dia inteiro montando nosso projeto e estamos felizes e

prontos para o próximo ano, buscando melhorar e aprender cada vez mais”, conta.

A secretária municipal de Educação, Cristina Lens, ressalta a importância da Mostra de Ciências, pois evidencia o tema proposto – sustentabilidade e o homem. Essa interação faz com que os estudantes possam compreender a sua importância, como ser ecológico e sustentável, a partir do espaço escolar.

“A Mostra de Ciências é a culminância de ações que foram desenvolvidas ao longo do ano nas unidades municipais de ensino. Percebemos empenho de toda equipe escolar na preparação dos materiais que foram expostos hoje, que são resultados de pesquisas realizadas dentro das aulas, acompanhadas por professores e pela Secretaria Municipal de Educação”, pontua.

A secretária complementa dizendo que a banca avaliadora foi formada por uma equipe totalmente capacitada e que os jurados ficaram impressionados com a qualidade dos trabalhos. “Entendemos que há o 1º lugar como destaque, mas não somente uma escola foi vencedora e, sim, todas as que tiveram envolvimento nesse trabalho”, conclui.

Prefeitura realiza ações em comemoração ao Dia da Árvore

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro de Itapemirim organizou uma série de atividades em comemoração ao Dia da Árvore (21 de setembro).

A abertura da programação, organizada pela Gerência de Educação Ambiental, aconteceu no último domingo (15), no Recanto dos Papagaios, no bairro Alto Amarelo.

Na segunda (16), alunos do 7º ano, da escola estadual “Francisco Coelho Ávila Júnior” (Escola Viva do Coronel Borges), participaram da oficina de produção de mudas. Nela, aprenderam sobre técnicas de propagação vegetativa e puderam aplicar os conhecimentos teóricos de ciência e de biologia. Além disso, foram sensibilizados acerca da conservação dos recursos ambientais.

Os estudantes também participaram de uma Trilha Ecológica no Recanto dos Papagaios, nesta quinta-feira (19). Eles ainda participarão do fechamento da programação, no dia 25, com o Pitch Ambiental, que é uma atividade em que os alunos terão de defender uma ideia na área de Educação Ambiental, de forma prática, direta e instigante.

Na sexta (20), às 8h, será a vez dos alunos, da escola municipal “Monte Alegre”, participarem de uma oficina de plantio.

Já no sábado (21), os alunos da Universidade Paulista (Unip) - polo Cachoeiro percorrerão, a partir das 8h, a Trilha Ecológica no Recanto dos Papagaios.

Na próxima segunda (23), será feito o plantio de seis mudas de ipês branco, rosa e amarelo, em frente à entrada da escola estadual “Francisco Coelho Ávila Júnior”, com a participação dos alunos da instituição.



Nesta quinta (19), estudantes participaram de trilha ecológica

Para a secretária de Meio Ambiente, Andressa Colombiano, a programação tem como objetivo sensibilizar os indivíduos sobre a importância da preservação das árvores e das florestas, além da proteção do meio ambiente em geral. “A árvore é o símbolo maior da natureza. Plantar, cuidar, proteger e defender as árvores significa valorizar todo o verde que existe no planeta”, ressalta.

Próximas atividades da programação

OFICINA DE PLANTIO

FACILITADORAS: Bióloga Viriane Pigatti e Engenheiro Florestal Jônio

DATA: 20/09/2019

HORA: 08h ÀS 11h

LOCAL: Monte Alegre

PÚBLICO-ALVO: Alunos da EMEB Monte Alegre

TRILHA ECOLÓGICA

GUIAS: Mirian Lira

DATA: 21/09/2019

HORA: 08h às 11h

LOCAL: Recanto dos Papagaios – Alto Amarelo

PÚBLICO-ALVO: Alunos da UNIP Polo Cachoeiro

PLANTIO DE MUDAS DE IPÊS

DATA: 23/09/2019

LOCAL: CEEFMTI “Francisco Coelho Ávila Júnior” (Escola Viva do Coronel Borges)

PITCH AMBIENTAL

DATA: 25/09/2019

HORA: 07h30 às 09h

LOCAL: CEEFMTI “Francisco Coelho Ávila Júnior” (Escola Viva do Coronel Borges).

PÚBLICO-ALVO: Alunos do 7º ano

Produtores rurais de São Vicente conhecem modelos de circuito turístico

Um grupo de produtores rurais de Boa Vista e Alto São Vicente, no interior de Cachoeiro, participou da terceira missão técnica do projeto de Turismo Rural, da prefeitura de Cachoeiro. Realizada nesta quarta-feira (18), no Circuito dos Imigrantes e no Circuito Vale Viver Corindiba, em Anchieta, a atividade faz parte das ações para formação do circuito turístico do distrito de São Vicente.

Durante a visita, os produtores puderam sanar dúvidas sobre os empreendimentos locais e a implantação do circuito, além de vivenciarem o roteiro rural, composto por diversas agroindústrias e restaurantes típicos. Durante o trajeto, os participantes tiveram ajuda de um guia profissional.

“Em Anchieta, nós presenciamos diversas atividades importantes que nos fortaleceram e

nos deixaram entusiasmados para colocar em prática em nosso município. Conhecendo melhor a região, percebemos que nossa realidade é parecida e nós temos total capacidade e condição de implantar um circuito também. Agradeço sempre à prefeitura pelo apoio, estamos todos muito entusiasmados com a ideia”, afirma Cláudia Patussi Pacine, participante da visita técnica.

Além de visitas a circuitos turísticos capixabas consolidados, o projeto de Turismo Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) também oferece cursos de capacitação aos produtores. O objetivo da iniciativa é o de gerar alternativas de emprego e renda para os agricultores e seus familiares, a partir da oferta de produtos agrícolas e serviços de lazer, aproveitando os atrativos naturais do interior

cachoeirense.

Participando do projeto, os produtores aprendem sobre como empreender no meio rural e desenvolver o turismo, explorando atividades nos ramos de alimentação, hospedagem, passeios, transporte, dentre outros.

“Essas missões técnicas que temos feito com os agricultores cumprem o papel de colocá-los em contato com a realidade daqueles que estão com experiência no ramo. O grupo está evoluindo muito bem e começando a se decidir sobre qual atividade desenvolver. Nossa expectativa é de que, em breve, o turista que desejar visitar a região da Pedra da Penha já conte com uma estrutura de apoio, com segurança e conforto”, explica o secretário de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Transforma Cachoeiro: Agersa e Ouvidoria receberão demandas no Village da Luz

A Ouvidoria Geral do Município e a Ouvidoria da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (Agersa) participarão do primeiro mutirão de atendimentos do programa Transforma Cachoeiro, que será realizado no próximo dia 28, na praça principal do bairro Village da Luz, das 9h às 15h. O órgão da prefeitura e a agência reguladora estarão presentes para acolher solicitações e prestar orientações sobre serviços públicos.

Canal direto de comunicação entre a administração municipal e a população, a Ouvidoria Geral recebe denúncias, reclamações, sugestões e solicitação de esclarecimentos e de informações sobre quaisquer assuntos relacionados à gestão pública municipal. Isso inclui desde pedidos para poda de árvores e tapaburacos até fiscalização de obras irregulares.

“Fazemos atendimentos diários por telefone, e-mail e presencialmente. Muitas das ações preparadas para o Transforma Cachoeiro têm relação com solicitações que chegam até nós. A nossa presença, no evento, permitirá uma aproximação ainda maior com a população, possibilitando mapear outras demandas daquela região”, explica a ouvidora geral do município, Kédyma Marques.

A Agersa, por sua vez, disponibilizará a sua ouvidoria própria no mutirão para atender os cidadãos nas áreas de transporte coletivo e de saneamento, os dois serviços pelos quais a autarquia é responsável por regular. Dúvidas e reclamações sobre atrasos de ônibus, cartão de bilhetagem eletrônica, itinerários e cobranças nas contas de água e esgoto estão entre as demandas a serem acolhidas.



Transforma Cachoeiro – Village da Luz

Dia: 28/09 (sábado)

Local: praça Dom Luiz Gonzaga Peluso, Village da Luz

Horário: 9h às 15h

Bairros de abrangência: Village da Luz, Bom Pastor, Fé e Raça e Rubem Braga

Equipes estarão presentes para acolher solicitações e prestar orientações sobre serviços públicos

“Transporte coletivo e saneamento são serviços essenciais, por isso, é fundamental ter essa aproximação com a população. Será, também, uma ótima oportunidade dos moradores conhecerem melhor o funcionamento da Agersa e da nossa ouvidoria, um importante canal de comunicação com a sociedade”, destaca o diretor-presidente da Agersa, Vanderley Teodoro.

O programa

O Transforma Cachoeiro é um programa intersetorial da Prefeitura de Cachoeiro, com apoio de instituições parceiras, que levará, mensalmente, mutirões de serviços públicos

a bairros e distritos com maior número de demandas. Duas semanas antes do evento principal, os locais começam a receber as primeiras ações. Durante o mutirão, serão oferecidos atendimentos de saúde, oficinas culturais e educativas, direcionamento a programas sociais, atividades de esporte e lazer, dentre vários outros.

Na região do bairro Village da Luz, que abrange, também, os bairros Bom Pastor, Fé e Raça e Rubem Braga, foram iniciados, nesta semana, serviços de limpeza urbana e de reparos em vias públicas. A expectativa é a de realizar cerca de 5 mil atendimentos na ação do dia 28.

Cachoeiro recebe evento de esportes de aventura no fim de semana

Cachoeiro recebe, sábado (21) e domingo (22), o 2º Insanity Mountain. A etapa, nomeada Frade e a Freira, será realizada na fazenda Timbó Race, na localidade de São José do Frade, com provas de Trail Run (corrida de trilha), Corrida de Aventura e Mountain Bike XCM.

O evento é uma realização da Federação Capixaba de Corrida de Aventura e conta com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), por meio do edital de apoio a eventos esportivos no município.

No sábado, a partir de 8h30, serão realizadas as atividades da categoria Trail Run, de 27 km, em dupla; trio – com cada participante correndo 9 km – ou individual. Já no domingo, a partir das 8h, acontecerão as provas de MTB (ciclismo de montanha) e de Corrida de Aventura.

No Mountain Bike, os participantes competirão 35 km e 60 km no feminino e no masculino. Na Corrida de Aventura, os atletas

participam de uma série de atividades utilizando mapa e bússola para se locomover, como 30 km de ciclismo, 11 km de corrida e 5 km de canoagem no Rio Itapemirim, em quarteto, dupla ou individualmente.

O local escolhido, pelo segundo ano consecutivo, é propício para o evento, por possuir muitas trilhas e estradas, além de ser próximo aos cartões-postais como o Frade e a Freira e o Pico do Itabira. O evento é aberto ao público.

“Neste evento, os organizadores trazem variadas modalidades esportivas de aventura, proporcionando aos participantes e ao público presente dois dias de muita adrenalina e contato com a natureza. Vamos receber muitas pessoas de outras localidades e estados, o que fortalece o turismo, além de apresentar aos visitantes mais um local para praticarem suas modalidades”, comenta a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

“O Insanity tem o diferencial porque ele procura alinhar esporte, turismo e lazer. Com isso, trazemos atletas de fora para que possamos apresentar as belezas do nosso estado. Depois do sucesso da última edição, a expectativa para esta etapa em Cachoeiro é muito grande”, afirma o organizador do evento, Ryan Rangel.



O Insanity Mountain terá provas de Trail Run, Corrida de Aventura e Mountain Bike XCM (Foto: Bruno Lopes)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 20 de setembro de 2019 - nº 5910

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.862

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18039/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	Início	Término
PRISCILA LESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	11/09/19	20/12/19
ANA PAULA ROMUALDO ROCHA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. ^a Gércia Ferreira Guimarães	11/09/19	20/12/19
VANEIDE GERADE VASQUES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	11/09/19	20/12/19
JOANA DARC PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Victórias Oliveira Andrade	12/09/19	20/12/19
PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA RUFINO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Irmã Margarida	12/09/19	20/12/19
IRANIZA MARIA DA SILVA BELMOCK	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	12/09/19	20/12/19
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DEL FIUME OLIVEIRA	PEB-B IV (Defic. Visual)	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	13/09/19	20/12/19
GRACIELA NICACIO DA SILVA	PEB-B IV (Defic. Auditiva)	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	13/09/19	20/12/19

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.862

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18155/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores citados abaixo, nos referidos períodos, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
KAMILA GUIMARÃES STEFANATO	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
LUCINÉIA GOLTARA	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
RENATA LOURENÇO FERREIRA	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
IRIS MARIA DE SALLES BAPTISTA SOARES	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
ELIZANGELA CARVALHO LINS	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
ERIKA MARA SOARES	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
JOILZA CICILOTE FERREIRA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
KELI DA SILVA BATISTA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
DAYANE RAINHA SILVA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
UDILAINE BIANCANDI DA SILVA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
ELIZA KARLA LESQUEVES CIPRIANO	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
BRUNA DAL'RIO BARCELOS	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
BIANCA ERANY SILVA DE SOUZA	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
EVANILDA RIBEIRO DE ASSIS	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	20/12/19 a 23/12/19
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
ANDRESSA DE MATTOS SILVA PAULA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
CYNTHIA GAVA BORGES	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
CLEIDIMAR GOMES CORREIA LIMA	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DAIANE FREITAS RODRIGUES DA SILVA	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
ELIZETE DE BACKER	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
GIRLANE ZAMPIROLLE BITENCOURT	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
MARILES ALMEIDA BAPTISTINI	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
MARISTELA GUIMARÃES RODRIGUES GARDIOLI	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
ROMULO BARCELOS PICOLI	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
SAMUEL DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
TANEA REGINA RAMOS CUNHA DE SOUZA	PEB-C IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19
VANIA APARECIDA FRANCISCO BELO DOS SANTOS	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	20/12/19 a 23/12/19

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.864

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 7035/14 E DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CAISAN-CI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18147/2019, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do artigo 4º do Decreto nº 28.151, de 04/12/2018, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 2º. *A Presidência e a Vice-Presidência da CAISAN-CI serão exercidas pelos representantes titulares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, respectivamente.*”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.865

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO PLENO SECRETARIAL, A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAISAN-CI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O *Pleno Secretarial* que compõe a estrutura da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI, regulamentada pelo Decreto nº 28.151, de 04/12/2018, alterado pelo Decreto nº 28.864, de 18/09/2019, passa a ser integrado pelos seguintes membros, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Titular: Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Suplente: Thaís Cristina Alves Guerra

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI
Titular: Robertson Valladão de Azeredo
Suplente: Hérika Gomes Bahiense

III – Secretaria Municipal de Educação – SEME
Titular: Cristina Lens Bastos de Vargas
Suplente: Kaciane Bonandi Bufollo

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Titular: Andressa Colombiano Louzada
Suplente: Elisandra Baiense Pereira Firmo

V – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Titular: Luciana Botelho Moraes Jorge
Suplente: Fabrício Viana Tamiasso

Art. 2º Nomear para o biênio 2019-2021, a *Srª. Márcia Cristina Fonseca Bezerra*, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e o *Sr. Robertson Valladão de Azeredo*, Secretário Municipal de Agricultura e Interior, para as funções de *Presidente*

e *Vice-Presidente*, respectivamente, da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI.

Art. 3º Designar a Sr.^a **Thaís Cristina Alves Guerra**, representante suplente da SEMDES, para exercer a função de Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.159/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.866

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 16 de setembro de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	SEMDES

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 19 de setembro de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LÍVIA DA SILVA MEATO	Coordenadora do Centro de Convivência Vida Ativa	C 4	SEMDES

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 19 de setembro de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LÍVIA DA SILVA MEATO	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	SEMDES
GABRIELA MIRANDA BARBOSA	Coordenadora do Centro de Convivência Vida Ativa	C 4	SEMDES

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.867

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18257/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	Início	Término
CRISTIANE APARECIDA FELIS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Frade e Freira	16/09/19	20/12/19
MARIA CLÁUDIA MALVEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	16/09/19	05/12/19
ELIETE SOLANO MIRANDA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	16/09/19	05/12/19
ROSIMERE ROMÃO DA SILVA	PEB-B IV (SRM)	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	16/09/19	20/12/19
FABÍOLA CADERONE NADAIA DE ABREU	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Prof. ^a Ariette Moulin Costa	16/09/19	20/12/19
CARINA DESTEFANI PAQUINI LIMA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	16/09/19	20/12/19
SIMONE BOURGUIGNON NASCIMENTO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	19/09/19	30/12/19
LUCINEA ATHAYDE NEVES MENDONÇA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	19/09/19	30/12/19

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.868

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 33803/2019, de 13/09/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, o servidor **JOSÉ LEMOS CAMARGO FILHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 13 de setembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.224/2019**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **prêmio incentivo**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MAIZA PAULINO PACHECO	2016/2017	30/09/2019	10.760/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.225/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Retificar a **promoção horizontal** referente ao **Biênio 2017/2019**, concedida através da Portaria nº 1.129/2019, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUZIA CELES DA SILVA SANTANA	PROF. PEB-B-V	H	I	15/08/2019	28.279/2019

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUZIA CELES DA SILVA SANTANA	PROF. PEB-B-V	H	I	15/08/2019	28.279/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.227/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 337/2019 11/09/2019	VENTURI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	Contratação de empresa para a locação de estrutura para eventos – telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem	1 - 32.630/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.228/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 338/2019 11/09/2019	EXATA EVENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos	1 - 32.638/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.229/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELLO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 339/2019 11/09/2019	TENDAS E ESTRUTURAS CARATINGA EIRELI – ME	Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos – arquibancada, tenda, banheiro químico, bem como móveis e equipamentos	1 - 32.635/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.230/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **AMANDA MALTA DE PALMA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 340/2019 12/09/2019	JEFERSON BRAGA MARTINS	Contratação do Artista JEFERSON BRAGA MARTINS, para pintura da tela 04, no muro em frente ao Museu Ferroviário Domingos Lage, para realização do projeto "INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL", em virtude do processo nº 1-9923/2019, conforme Edital 016/2019	1-24.263/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.231/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ATHOS ALVES**, lotado na SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 341/2019 13/09/2019	RENILDA RIBEIRO PEREIRA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica por monitoramento móvel para evento, visando atender às necessidades da SEMSET	1 - 30.742/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.245/2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE DESBUROCRATIZAÇÃO - COMTEDE, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Portaria nº 1.052/2019, de 19/08/2019, e o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17999/2019, da SEMDURB,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 227/2019, de 11/03/2019, que trata do representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na composição da Comissão Técnica de Desburocratização - COMTEDE, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – Marcus Vinicius Ressiguer Masson - SEMDURB;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

ITEM 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Abacaxi pérola, de 1ª qualidade, com corôa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	10.000	CEASA	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.500,00

ITEM 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Abóbora madura tipo jacaré com casca sem brilho e firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	7.710	CEASA	R\$ 2,35	R\$ 18.118,50
VALOR TOTAL					R\$ 18.118,50

ITEM 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Abobrinha verde de primeira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos, aderentes a superfície externa.	KG	15.840	CEASA	R\$ 3,40	R\$ 53.856,00
VALOR TOTAL					R\$ 53.856,00

ITEM 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Alface lisa com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos de variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes.	KG	2.000	CEASA	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.900,00

ITEM 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Alho branco tipo extra, cor clara, cabeça intacta e firme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem machuções. Características adicionais: produto próprio para consumo humano em excelente estado de conservação.	KG	11.985	CEASA	R\$ 16,10	R\$ 192.958,50
VALOR TOTAL					R\$ 192.958,50

ITEM 06 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Alho branco tipo extra, cor clara, cabeça intacta e firme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem machuções. Características adicionais: produto próprio para consumo humano em excelente estado de conservação.	KG	3.995	CEASA	R\$ 16,10	R\$ 64.319,50
VALOR TOTAL					R\$ 64.319,50

ITEM 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Batata inglesa lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras sem fermento ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	KG	61.725	CEASA	R\$ 3,95	R\$ 243.813,75
VALOR TOTAL					R\$ 243.813,75

ITEM 12 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Batata inglesa lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras sem fermento ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	KG	20.575	CEASA	R\$ 3,95	R\$ 81.271,25
VALOR TOTAL					R\$ 81.271,25

ITEM 13 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Beterraba sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	10.700	CEASA	R\$ 3,45	R\$ 36.915,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.915,00

ITEM 14 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Brócolis de primeira qualidade, apresentando grau de evolução	KG	5.400	CEASA	R\$ 1,90	R\$ 10.260,00

completo, de tamanho, aroma e cor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.					
VALOR TOTAL					R\$ 10.260,00
ITEM 15 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Cebola branca tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeitos, tenra e com brilho turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	17.500	CEASA	R\$ 3,45	R\$ 60.375,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.375,00
ITEM 16 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Cebolinha com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos, de colheita recente.	KG	2.700	CEASA	R\$ 4,05	R\$ 10.935,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.935,00
ITEM 17 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Cenouras sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	KG	20.250	CEASA	R\$ 3,49	R\$ 70.672,50
VALOR TOTAL					R\$ 70.672,50
ITEM 18 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Cenouras sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	KG	6.750	CEASA	R\$ 3,49	R\$ 23.557,50
VALOR TOTAL					R\$ 23.557,50
ITEM 19 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Chuchu de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	KG	27.000	CEASA	R\$ 1,45	R\$ 39.150,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.150,00
ITEM 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Coentro molho grande, viçoso, verde-vivo, com talos firmes, sem apodrecimento.	MC	100	CEASA	R\$ 1,55	R\$ 155,00
VALOR TOTAL					R\$ 155,00
ITEM 21 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos, de fertilizantes, de colheita recente.	MC	800	CEASA	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.200,00
ITEM 22 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Goiaba vermelha de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	KG	10.600	CEASA	R\$ 4,40	R\$ 46.640,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.640,00
ITEM 23 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Inhame extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	16.200	CEASA	R\$ 3,80	R\$ 61.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.560,00
ITEM 24 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Laranja pêra de 1ª qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	46.500	CEASA	R\$ 3,00	R\$ 139.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 139.500,00

ITEM 25 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Laranja pêra de 1ª qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	15.500	CEASA	R\$ 3,00	R\$ 46.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.500,00

ITEM 26 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Limão tipo taiti de tamanho médio, casca verde lisa, muito succulento e pouco ácido.	KG	800	CEASA	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.640,00

ITEM 27 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Maçã vermelha nacional fuji, frutos de tamanho médio-tp 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, tenras e com brilho.	KG	36.750	CEASA	R\$ 4,69	R\$ 172.357,50
VALOR TOTAL					R\$ 172.357,50

ITEM 28 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Maçã vermelha nacional fuji, frutos de tamanho médio-tp 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, tenras e com brilho.	KG	12.250	CEASA	R\$ 4,69	R\$ 57.452,50
VALOR TOTAL					R\$ 57.452,50

ITEM 29 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Mamão variedade: formosa; apresentação: in natura; peso da unidade: aproximadamente 400g; acondicionamento: caixa de papelão; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênico sanitárias: isento de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução rdc nº 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação: no ato da entrega; unidade de fornecimento: quilograma.	KG	700	CEASA	R\$ 4,10	R\$ 2.870,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.870,00

ITEM 30 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Mandioca tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderente a superfície externa e isentas de umidade.	KG	1.200	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.388,00

ITEM 31 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Melancia de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	22.000	CEASA	R\$ 1,75	R\$ 38.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.500,00

ITEM 32 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Melão amarelo, graúdo, com polpa firme e intacta e grau de maturação adequado para o consumo. Tamanho e coloração uniformes. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	15.000	CEASA	R\$ 4,20	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.000,00

ITEM 33 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Melão amarelo, graúdo, com polpa firme e intacta e grau de maturação adequado para o consumo. Tamanho e coloração uniformes. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	5.000	CEASA	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.000,00

ITEM 34 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Mexerica ponkan de 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	10.000	CEASA	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

ITEM 35 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Ovo de galinha branco tipo extra, pesando no mínimo 50 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor.	DZ	34.800	CEASA	R\$ 4,20	R\$ 146.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 146.160,00

ITEM 36 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Ovo de galinha branco tipo extra, pesando no mínimo 50 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor.	DZ	11.600	CEASA	R\$ 4,20	R\$ 48.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.720,00

ITEM 37 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Repolho tipo verde, tamanho médio de primeira, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, não fibrosos sem manchas com coloração uniforme.	KG	6.800	CEASA	R\$ 2,50	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.000,00

ITEM 38 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MC	1.000	CEASA	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.650,00

ITEM 39 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Tomate tipo salada, tamanho médio a grande de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	36.900	Ceasa	R\$ 5,50	R\$ 202.950,00
Valor total					R\$ 202.950,00

ITEM 40 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Tomate tipo salada, tamanho médio a grande de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	12.300	CEASA	R\$ 5,50	R\$ 67.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 67.650,00

ITEM 41 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Vagem tamanho médio, de primeira, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, não fibrosas.	KG	6.150	CEASA	R\$ 3,80	R\$ 23.370,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.370,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEME

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME - Secretaria Municipal de Educação.

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-49.601/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019 – Pregão Presencial nº 017/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI- ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

ITEM 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Banana da terra em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	38.325	SMIDER	R\$ 3,65	R\$ 139.886,25
VALOR TOTAL					R\$ 139.886,25

ITEM 08 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Banana da terra em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	12.775	SMIDER	R\$ 3,65	R\$ 46.628,75
VALOR TOTAL					R\$ 46.628,75

ITEM 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Banana prata em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	61.500	SMIDER	R\$ 2,78	R\$ 170.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 170.970,00

ITEM 10 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Banana prata em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	20.500	SMIDER	R\$ 2,78	R\$ 56.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.990,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEME

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Eleomar Carletti Smider – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-49.601/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração dos quantitativos, a inserção de novos itens à planilha básica, das obras do contrato nº 017/2019, para Realização dos Serviços de Manutenção e Melhoramento de Vias e Logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, devida a necessidade de alterações no projeto inicial, conforme planilha de Reprogramação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos, conforme segue:
Órgão: 19

Unidade Orçamentária: 01

Projeto atividade: 2.166

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha: 5180

Fonte de Recurso: 253000000000

VALOR: O valor do presente aditamento é de R\$ 951.728,04 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Isabella Caseira de Brito Nicolau – Sócia-Administradora da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.350/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: STARLEY BONFIM SILVA.

OBJETO: A contratação do Artista STARLEY BONFIM SILVA, para pintura da tela 03, no muro em frente ao Museu Ferroviário Domingos Lage, para realização do projeto “INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL”, em virtude do processo nº 1-9923/2019, conforme Edital 016/2019, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

RESPALDO: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 1-31.981/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 343/2019.

CONTRATADO: STARLEY BONFIM SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do Artista STARLEY BONFIM SILVA, para pintura da tela 03, no muro em frente ao Museu Ferroviário Domingos Lage, para realização do projeto “INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL”, em virtude do processo nº 1-9923/2019, conforme Edital 016/2019.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2159

Órgão: 12.01

Ação: 1201.131.2218412.156

Despesa: 3.3.90.36.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Starley Bonfim Silva – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1-31.981/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS Nº 001/2019**

PROCESSO Nº 1- 24.835/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o resultado dos árbitros inscritos e habilitados através do Edital de Credenciamento de Árbitros Esportivos Nº 001/2019, para atuarem nos eventos realizados e apoiados pela SEMESP, na modalidade de Esporte de Quadra Escolar, conforme abaixo:

RESULTADO: HABILITADOS

	PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
1	34478/2019	ADRIANO MENDES ANGÉLO

Atendendo ao item 10.3 do Edital supracitado, o habilitado deve comparecer a partir do dia 20/09/2019 na sede Administrativa da SEMESP, no CMU – Centro de Manutenção Urbana, para assinatura do Termo de Credenciamento, portando as documentações necessárias para tal.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel. (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2019.

THIAGO DA SILVA DUARTE
Presidente

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JR
Membro

RODOLPHO SILVA MAIA
Membro

Comissão de Avaliação do Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº023/2019 DO EDITAL Nº001/2019

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
CRENCIADO: Lorena Pimental Santos.

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade Esportes de Quadra Escolar, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº024/2019 DO EDITAL Nº001/2019**CRENCIANTE:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**CRENCIADO:** Johnatan Fontainha Braga.

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem, pessoa física, para execução dos eventos organizados e realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer, Modalidade Esportes de Quadra Escolar, objeto do credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2019**PROCESSO:** 31499/2019**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 020/2019 – Ata de Registro de Preços nº 083/2019**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**CONTRATADA:** J. R.N. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - MARMITEX COM REFRIGERANTE E MARMITEX SEM REFRIGERANTE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 1.392,30 (hum mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial, a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termino final, o recebimento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2781213282.099
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de alimentação
Ficha: 2396 -Fonte:1001000100

FISCAL: Gustavo Gaspar Dutra – Matrícula 4201915 – Profissional ed. física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretaria de Esportes e Lazer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público que a **Sessão Pública da Tomada de Preços nº 018/2019**, cujo objeto é a reforma da parte elétrica do Ginásio Municipal de Esportes “Nello Volla Borelli”, Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES, fica adiada para o dia **24/09/2019 às 14:00 horas** (horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **13h45min**).

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and – Sala de Licitação

– Centro, Ed. Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/09/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 601/2019

APROVA NORMA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ADMINISTRATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo da República Federativa do Brasil, no exercício da competência que lhe é atribuída através da Lei Municipal nº 7.030/2014 e Decreto Municipal nº 26.697, de 01/01/2017;

Considerando a implementação das normas de procedimentos instituídas pela Lei Municipal nº. 7.354, de 30 de dezembro de 2015, e Resolução TCE-ES nº 227 de 25/08/2011 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimentos, versão 02 do Sistema Administrativo deste Instituto conforme abaixo:

ANEXO I

Norma de Procedimento	Nº / Assunto	Versão
SADM – Sistema Administrativo	SADM – NP 002/2018: Concessão de Diárias	02

Art. 2º A Norma de Procedimento mencionada no artigo anterior está à disposição dos usuários no endereço eletrônico www.ipaci.es.gov.br e somente poderá ser alterada ou adaptadas mediante comunicação oficial expedida pelo Coordenador Executivo do Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de setembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo		NORMA DE PROCEDIMENTO	SADM-NP 001/2019
Assunto:			
GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO			
Versão: 01	Data de elaboração: 04/09/2019	Data da aprovação: 04/09/2019	Data de vigência: 04/09/2019
Ato de aprovação: Portaria nº 564/2019		Unidade Responsável: Diretoria Administrativa	
Revisada em:		Revisado por:	

Anexos: Anexo I – Fluxograma.
Aprovação: _____ Assinatura da Diretora Administrativa _____ Assinatura da Coordenadora de Controle Interno _____ Assinatura da Presidência Executiva

1. Finalidade:

Estabelecer critérios e procedimentos referentes ao processamento da folha de pagamento dos Ativos, Aposentados, Pensionistas e demais benefícios previdenciários.

2. Abrangência:

Gerência de Recursos Humanos, Diretoria Administrativa, Presidência Executiva, Diretoria de Contabilidade, Diretoria Financeira.

3. Base Legal e Regulamentar:

Estatuto dos Servidores - Lei 4009/1994 e suas alterações
Constituição Federal de 1988 e suas alterações.

4. Conceitos:

Descontos autorizados: Informações de débitos, autorizados pelo próprio servidor, recebidas das associações, bancos, sindicato, convênios, dentre outros.

Descontos compulsórios: Valores deduzidos compulsoriamente como INSS, IRRF e determinações judiciais.

PCM: Arquivo de Prestação de Contas Mensal, extraído da folha de pagamento e enviado através do CIDADES WEB para o Tribunal de Contas do ES.

Relatório de Benefícios Mensal: Documento elaborado pelo setor de Benefícios Sociais, referente a inclusão de novos aposentados e pensionistas, assim como encaminhado pela Gerência de Perícia Médica dos segurados em benefício auxílio-doença e licença-maternidade.

5. Competências e Responsabilidades:

5.1 - Gerência de Recursos Humanos

5.1.1 – Incluir ficha funcional no sistema para pagamento de benefício previdenciário; 5.1.2 – Enviar a frequência dos servidores cedidos aos cessionários;

5.1.3 – Relatar formalmente aos patrocinadores o valor patronal dos servidores em benefício, para pagamento;

5.1.4 - Relatar formalmente os valores consignados aos convenentes;

5.1.5 – Informar através de processo, o valor a ser ressarcido ao cessionário, por servidor;

5.1.6 - Proceder ao controle relativo aos eventos de frequência;

5.1.7 – Gerenciar a concessão de gratificações e avaliação de

desempenho dos servidores efetivos;

5.1.8 – Enviar DIRF, SEFIP, RAIS, PCM nos prazos legais;

5.1.9 – Encaminhar ao Setor de Contabilidade, através de processo por consignatário, gerado no início do exercício financeiro, os valores a pagar aos consignatários para os quais teve retenção na folha de pagamento;

5.1.10 – Enviar mensalmente à Secretaria de Fazenda e Câmara Municipal, através de ofício os relatórios referente os valores do Plano de Custeio para aporte.

5.2 – Diretoria Administrativa

5.2.1 – Conferir folha de pagamento;

5.2.2 – Homologar PCM mensal.

5.3 – Diretoria de Benefícios

5.3.1 – Encaminhar Termo de Inclusão em Folha de Pagamento a cada novo benefício concedido;

5.3.2 - Encaminhar relatório mensal de novos beneficiários Aposentados e Pensionistas até décimo dia do mês;

5.4 – Diretoria de Contabilidade

5.4.1 – Conferir os descontos e emitir empenho e liquidação.

5.5 - Diretoria Financeira

5.5.1 – Conferir e Realizar pagamentos.

5.6 – Gerência de Perícia Médica

5.6.1 – Encaminhar relatório mensal de Auxílio-doença e licença maternidade até décimo quinto dia de cada mês.

6. Procedimentos:

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL/ AVULSA E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

6.1 Gerência de Recursos Humanos

6.1.1 – Abrir folha de pagamento;

6.1.2 – Importar arquivo de consignados, através do sistema de aplicação de controle de consignações e-consig;

6.1.3 – Analisar ficha cadastral e último contracheque para cadastro dos segurados, incluindo as fichas de aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e licença maternidade dos novos beneficiários;

6.1.4 – Lançar descontos compulsórios e autorizados;

6.1.5 – Calcular e conferir folha de pagamento de acordo com o mês anterior e, com os relatórios recebidos do setor de Benefícios Sociais;

6.1.5.1 – Concluir e emitir relatórios da folha de inativos e pensionistas até décimo quinto dia do mês;

6.1.5.2 – Concluir e emitir relatórios da folha de ativos, beneficiários de auxílio-doença, reclusão e licença maternidade até vigésimo dia do mês;

6.1.5.3 – Encaminhar através do termo de Abertura de Processo, até vigésimo segundo dia do mês os relatórios da FOPAG, à Diretoria Administrativa, para conferência;

6.1.6 – Gerar arquivo magnético e enviar à instituição financeira:

6.1.6.1 – de cadastro dos novos beneficiários, quando necessário;

6.1.6.2 – de pagamento até 5 dias antes do prazo de vencimento;

6.2 – Diretoria Administrativa

6.2.1 – Conferir folha de pagamento;

6.2.1.1 – Se inconforme, retornar à Gerência de Recursos Humanos para alterações necessárias;

6.2.1.2 – Se conforme, solicita autorização para empenho, liquidação e pagamento.

6.3 – Presidência Executiva

6.3.1 – Autorizar despesa.

6.4 – Diretoria de Contabilidade

6.4.1 – Conferir valores descontados e gerar arquivo do sistema de folha de pagamento;

6.4.2 – Importar arquivo xml para o sistema contábil;

6.4.3 – Emitir nota de empenho e liquidação;

6.4.4 – Encaminhar para pagamento.

6.5 – Diretoria Financeira

6.5.1 – Confrontar conformidade do relatório de valores líquidos bancos a pagar do sistema de folha de pagamento, notas de liquidação anexas ao processo de FOPAG e arquivos magnéticos;

6.5.1.1 – Se inconsistente, solicita reenvio do arquivo à IF;

6.5.2 – Autorizar pagamento juntamente a Presidência Executiva para efetivação na data estipulada;

6.5.3 – Acompanhar o efetivo pagamento e realizar a baixa dos pagamentos no sistema de contabilidade.

6.6 – Diretoria de Contabilidade

6.6.1 – Aferir os pagamentos realizados;

6.6.2 – Arquivar processo.

7. Considerações Finais:

7.1 – A Folha de Pagamento Avulsa é processada somente até o 7º dia útil/mês, obedecida as seguintes hipóteses:

a) benefícios suspensos por falta de recadastramento;

b) decisões judiciais, cuja determinação seja de pagamento imediato;

c) primeiro pagamento do beneficiário quando concedido após fechamento da folha mensal.

7.2 – O décimo terceiro salário referente aos aposentados, pensionistas e detentores de cargo em comissão será pago no mês de junho na proporção de 50%, e o restante até 20 de dezembro, com os descontos efetuados sempre na parcela final;

7.3 – O valor correspondente ao décimo terceiro salário dos efetivos será pago integralmente referente aos vencimentos provenientes de cargo efetivo, acrescido de proporção da função gratificada até o mês de aniversário, e a diferença será paga até dia 20 de dezembro;

7.4 – A CECI verificará, por intermédio da Diretoria Administrativa, o exato cumprimento desta norma.

8. Siglas:

CECI – Coordenadoria Executiva de Controle Interno

IF – Instituição Financeira

DIRF- Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

FOPAG – Folha de Pagamento

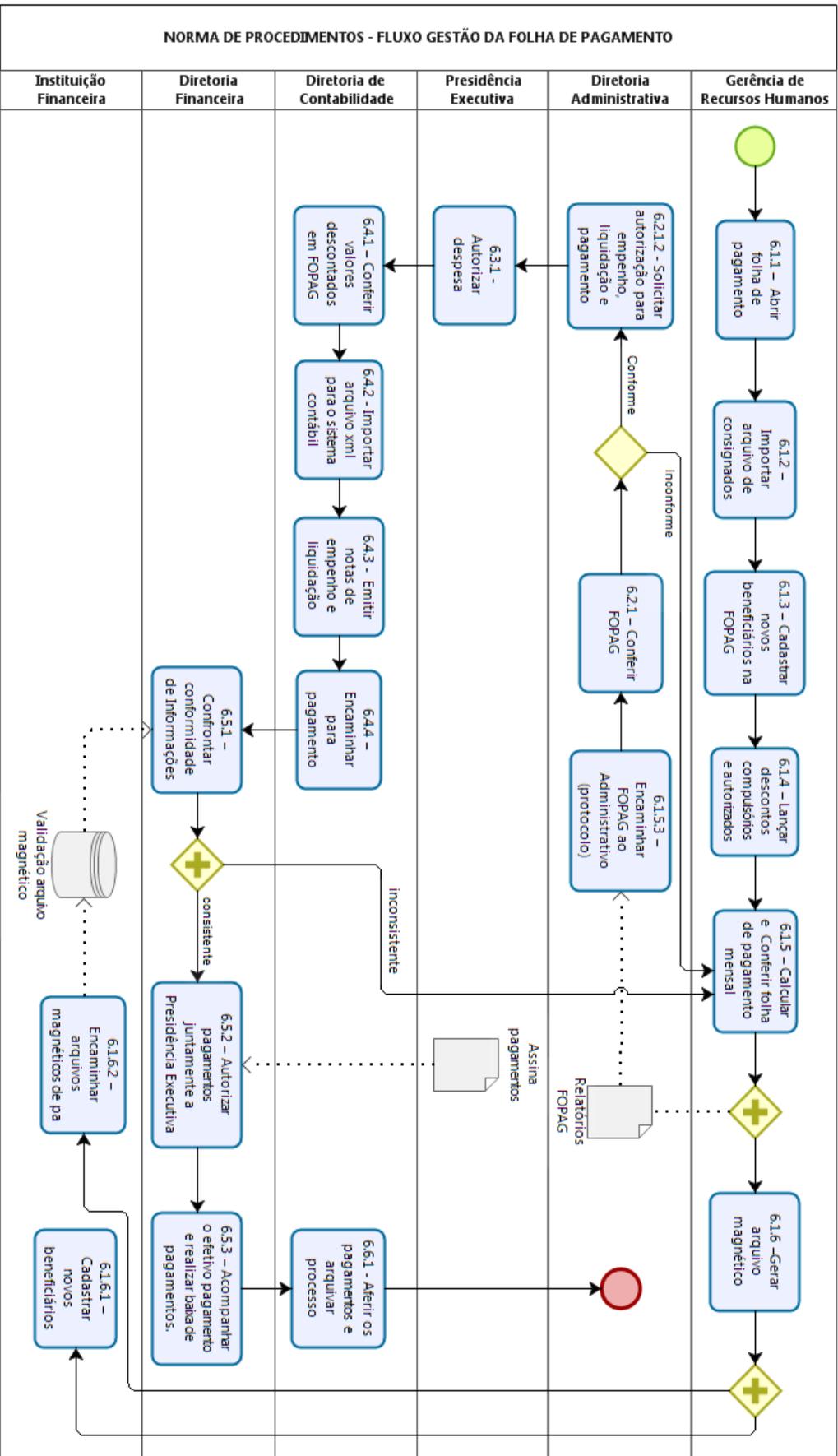
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

SEFIP- Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**Norma de Procedimento de
Gestão da Folha de Pagamentos
SADM-NP 001/2019 – IPACI
Anexo I - Fluxograma**



LEGENDA

- Início
- Arquivo
- Gateway
- Gateway/Paralelo
- Mensagem
- Banco de dados
- Tarefa
- Fluxo de Sequência
- Associação

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo		NORMA DE PROCEDIMENTO	SADM-NP 002/2018
Assunto:			
CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
Versão:	Data de elaboração:	Data da aprovação:	Data de vigência:
02	17/12/2018	18/09/2019	18/09/2019
Ato de aprovação: Portaria nº 601/2019		Unidade Responsável: Diretoria Administrativa	
Revisada em: 18/09/2019		Revisado por: Diretoria Administrativa	
Anexos:			
Anexo I – Fluxograma.			
Anexo II – Mapa de Pedido de Diárias.			
Anexo III – Relatório de Viagem.			
Aprovação:			

Assinatura da Diretora Administrativa			

Assinatura da Coordenadora de Controle Interno			

Assinatura da Presidência Executiva			

1. Finalidade:

Estabelecer normas e procedimentos para formalização do processo de concessão e utilização de diárias para deslocamento, temporário, para participação em seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento e outras atividades de interesse do Instituto.

2. Abrangência:

Todas as unidades da estrutura organizacional do IPACI.

3. Base Legal e regulamentar:

Lei Municipal nº 7.540, de 28 de dezembro de 2017.

4. Conceitos:

Diária: Indenização que faz jus o servidor estatutário, Conselheiro e ao ocupante de cargo comissionado que se deslocar, temporariamente, da respectiva localidade onde tem exercício, a serviço ou para participar de evento de interesse da administração pública, prévia e formalmente autorizada pelo ordenador de despesas, destinada a cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana (realizada por qualquer meio de transporte de cunho local).

5. Competências e Responsabilidades:

5.1 - Diretoria Administrativa: Controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

5.2 - Coordenadoria Executiva do Controle Interno – CECI: prestar apoio técnico e avaliar a eficiência dos procedimentos de controle inerentes a presente Norma de Procedimento.

6. Procedimentos:**6.1 – Servidor Beneficiário**

6.1.1 – Realizar inscrição no curso/evento, incluindo toda documentação como folder, comprovante de inscrição - que poderá ser representado pelo e-mail do Curso -, ou justificativas quando o deslocamento se tratar de visitas técnicas ou domiciliares.

6.1.2 – Elaborar Memorando à Diretoria Administrativa, que deverá ser assinado pelo beneficiário com visto da Diretoria, ou emitido diretamente pelo Diretor.

6.1.2.1 - Caso ocorra a participação de servidores de diversas Diretorias, inclusive Presidência Executiva, no mesmo curso/evento, o memorando será elaborado pelo Diretor da área diretamente relacionada com o objeto da capacitação, contendo a relação dos beneficiários com ciência dos demais Diretores.

6.1.3 – Preencher Mapa de Pedido de Diárias (Anexo II), colher assinatura da Presidência e encaminhar à Diretoria Administrativa.

6.2 – Diretoria Administrativa

6.2.1 – Protocolizar processo contendo a documentação entregue pelo(s) beneficiário(s), mediante “Termo de Abertura de Processo”, direcionada à Diretoria de Contabilidade, contendo estimativa do valor a ser utilizado pelo servidor durante exercício financeiro

corrente, feita com base nos valores realizados no exercício anterior, quando do primeiro afastamento.

6.2.1.1 – A partir do segundo afastamento, os documentos previstos no item 6.1, serão anexados ao processo para liquidação e pagamento.

6.3 – Diretoria de Contabilidade

6.3.1 – Emitir Nota de Pré-Empenho, encaminhar processo para a Diretoria Jurídica.

6.3.1.1 – A partir do segundo afastamento recebe o processo da Presidência Executiva, com autorização da despesa.

6.4 – Diretoria Jurídico

6.4.1 – Emite parecer técnico, quanto à legalidade da despesa.

6.5 – Presidência

6.5.1 – Delibera sobre o parecer jurídico ou solicitação de afastamento já empenhado:

6.5.1.1 – Se Aprova o afastamento, autoriza empenho por estimativa, liquidação e pagamento;

6.5.1.2 – Se não Aprova o afastamento, autoriza apenas o empenho por estimativa para próximas despesas.

6.6 – Diretoria de Contabilidade

6.6.1 – Emite Empenho por estimativa:

6.6.1.1 – Se aprovado o afastamento, liquida a despesa e encaminha para pagamento;

6.6.1.2 – Se não Aprovado, encaminha a Diretoria Administrativa para aguardar nova solicitação.

6.7 – Diretoria Financeira

6.7.1 – Creditar valor da diária na Conta bancária do beneficiário, conforme nota de liquidação e Mapa de Pedido de Diárias.

6.7.2 – Emitir Nota de Pagamento do sistema contábil e direciona a Contabilidade para aferir a realização do pagamento.

6.8 – Diretoria de Contabilidade

6.8.1 – Ratificar Pagamento e encaminha ao Recursos Humanos para registro na frequência.

6.9 – Gerência de Recursos Humanos

6.9.1 – Registrar afastamento do servidor e encaminhar para Prestação de Contas.

6.10 – Servidor Beneficiário

6.10.1 – Certifica-se do recebimento da diária por meio de depósito na conta bancária.

6.10.2 – Realiza a viagem.

6.10.2.1 – No caso de cancelamento do deslocamento ou retorno antes do prazo previsto deverá restituir os cofres públicos no prazo de 05 dias úteis.

6.10.3 - Prestar contas anexando:

a) Relatório de Viagem (Anexo III);

b) Certificados/comprovante de participação em evento, quando for o caso

c) Canhoto do comprovante de embarque dos bilhetes de passagem e/ou demais comprovantes de despesa de consumo;

d) Declaração de visita técnica, quando for o caso;

e) Outros documentos pertinentes a comprovação do deslocamento

6.11 – Diretoria de Contabilidade

6.11.1 – Realiza a conferência da Prestação de Contas.

6.12 – Diretoria Administrativa

6.12.1 – Aguardar próxima despesa;

6.12.2 – No encerramento do exercício, solicita anulação do saldo de empenho, para posterior arquivo por aquele setor.

7. Considerações Finais:

7.1 – A solicitação de concessão de diárias deverá ser efetuada, preferencialmente, com prazo de antecedência no mínimo de 05 (cinco) dias úteis da data do evento, admitindo-se mais de uma solicitação de afastamento antes da prestação de contas.

7.2 - Para os cursos/eventos que envolvam a necessidade de aquisição de passagens aéreas, a solicitação de diárias deverá ocorrer no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência a realização do evento.

7.3 – O servidor terá o prazo de 10 dias para prestar contas, a contar da data do retorno.

7.4 – A CECI verificará por intermédio da Diretoria Administrativa, o exato cumprimento desta norma.

8. Siglas:

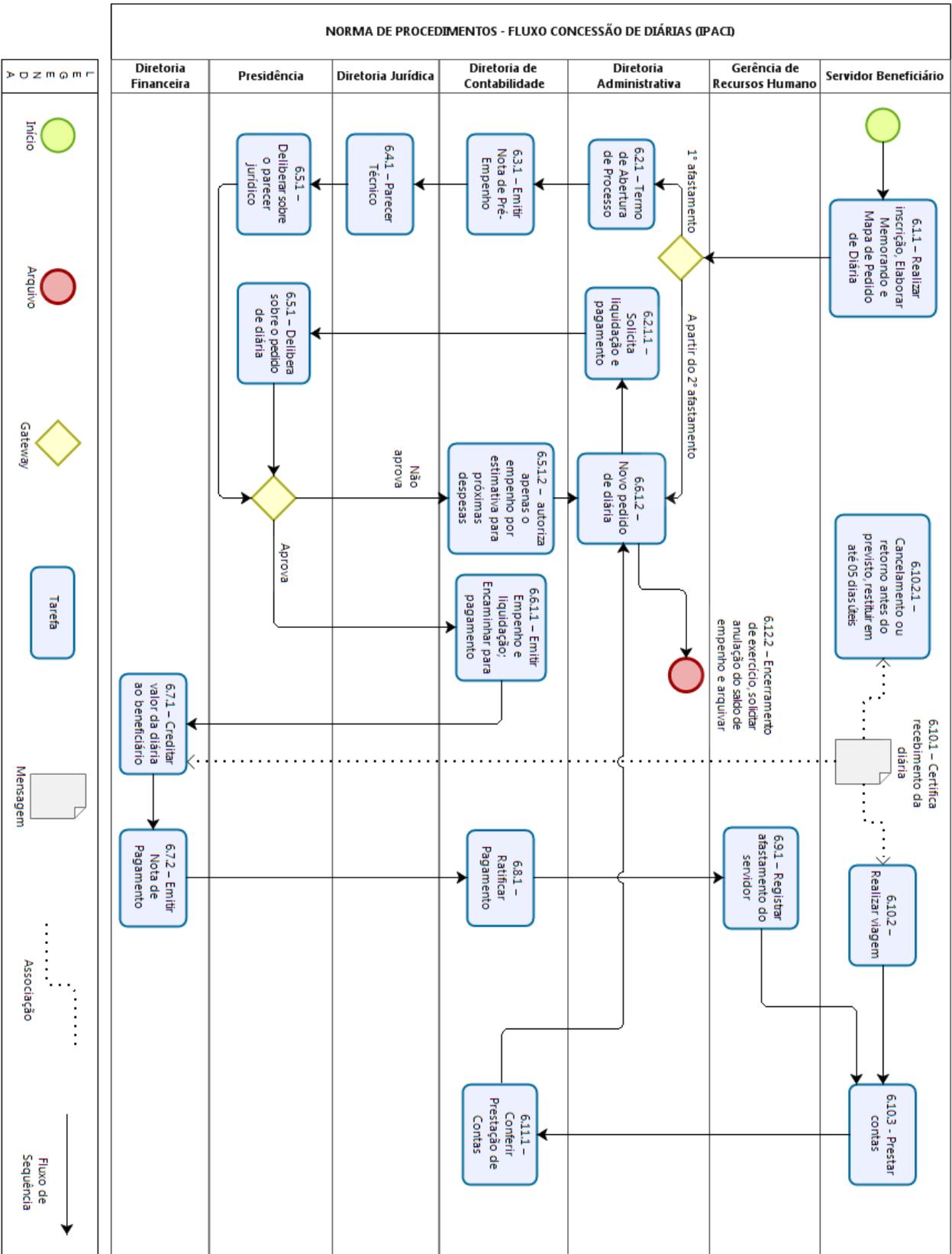
CECI – Coordenadoria Executiva de Controle Interno.

IPACI – Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim – ES.



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Norma de Procedimento de Concessão de Diárias
SADM-NP 002/2018 V.2 – IPACI
Anexo I - Fluxograma





Norma de Procedimento de Concessão de Diárias
SADM-NP 002/2018 V.2 – IPACI
Anexo II – Mapa de Pedido de Diárias

MAPA DE PEDIDO DE DIÁRIAS	
SERVIDOR:	CPF:
ÓRGÃO: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES	
CARGO:	
DESTINO:	
DATA DA SAÍDA DE CACHOEIRO: XX/XX/XXXX	DATA DA VOLTA PARA CACHOEIRO: XX/XX/XXXX
HORÁRIO DA SAÍDA DE CACHOEIRO: xxh:xx min.	HORÁRIO DA VOLTA PARA CACHOEIRO: xxh:xx min.
TRANSPORTE:	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS SEM PERNOITE: 00 (XXXXX)	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS COM PERNOITE: 00 (XXXX)	
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 00,00 (XXXXXX XXXXX)	
OBJETIVO/HISTÓRICO:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
AUTORIZAÇÃO:	
AUTORIZAÇÃO: Ficam autorizadas xx (xxx) diárias com/sem pernoite para fora/dentro do Estado no valor total de R\$ xxxx,xx (xxxxx), conforme a Lei nº 7.540/2017, de 28/12/2017 e Normas de Procedimentos SADM-NP-002/2018 – V.2. Cachoeiro de Itapemirim-ES, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.	
_____ ASSINATURA DO SERVIDOR	_____ ASSINATURA DA PRESIDÊNCIA EXECUTIVA



**Norma de Procedimento de Concessão de Diárias
SADM-NP 002/2018 V.2 – IPACI
Anexo III – Relatório de Viagem**

RELATÓRIO DE VIAGEM	
SERVIDOR:	CPF:
ÓRGÃO: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES	
CARGO:	
DESTINO:	
DATA DA SAÍDA DE CACHOEIRO: XX/XX/ XXXX	DATA DE CHEGADA A CACHOEIRO: XX/XX/XXXX
HORÁRIO DA SAÍDA DE CACHOEIRO: xxh:xx min.	HORÁRIO DE CHEGADA A CACHOEIRO: xxh:xx min.
TRANSPORTE:	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	
RELAÇÃO DE COMPROVANTES DA VIAGEM:	
Cachoeiro de Itapemirim-ES, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	ASSINATURA DA PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

DATA CI**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.**CONTRATADA:** Exomaia Lourenço Paixão 07916122790 – CNPJ: 32.085.163/0001-00.**OBJETO:** Contratação de serviço de desmontagem e remontagem de divisórias existentes e fornecimento de materiais para instalação de três estruturas para vidro.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**RATIFICAÇÃO:** em 19/09/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.**PROCESSO:** 45-22347/2019.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 303/2019.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Licença, nos termos dos arts. 79, I e IV, da Lei 4009/94, às servidoras mencionadas abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº 91995/2019 e 91941/2019, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
AMANDA FACINE CECON	Assessor Especial RH	01	13/09/2019	13/09/2019	14/09/2019
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA	Serv. Limpeza	01	12/09/2019	12/09/2019	13/09/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**PORTARIA Nº 304/2019.****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº (GERAL) 91960/2019, RESOLVE:****Art. 1º** - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 02 (dois) dias da servidora **LIVIA MARCHEZI BORGES**, nos dias **17 e 18/09/2019**, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral relativa à atuação no pleito das Eleições Gerais 2016 e 2018.**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**PORTARIA Nº 305/2019.****DESTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 91996/2019;****RESOLVE:****Art. 1º** – Destituir, a pedido, a partir de 16/09/2019, a servidora comissionada **PATRÍCIA SARTE MIRANDA** da Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, designada pela Portaria nº 158/2019.**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**PORTARIA Nº 306/2019.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) A SERVIDOR EFETIVO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **IZAULINA DA SILVA GOMES**, Técnico de Contabilidade, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (6º quinquênio), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) sobre o valor do seu vencimento padrão, nos termos dos arts. 135, III, 142 e parágrafos, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da LOM, com efeitos financeiros retroativos a 05/08/2019.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, com sede na Praça Jerônimo Monteiro 70, centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrita no CNPJ sob o número 31.723.265/0001-41, neste ato representada por seu presidente **ALEXON SOARES CIPRIANO**, brasileiro, casado, portador do RG 1261302 – ES, C.P.F 034.865.127-90, doravante denominada **DOADORA**, e a Secretaria (**SEMAD**), no Almoxarifado Central, através do Gerente de bens móveis e imóveis **DIEGO DA SILVA LUCAS**, doravante denominada **DONATÁRIA**, resolve celebrar o presente termo de doação, em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal, combinado com o artigo 168 da Constituição Federal, e o artigo 17, inciso II alínea A da Lei 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de doação tem por objetivo a doação dos seguintes bens móveis e outros bens de consumo:

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1060	MONITOR LCD 716 SWX AOC PRETO E PRATA	RS 17,59
1145	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	RS 94,56
1382	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	RS 55,98
1169	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	RS 57,98
0862	IMPRESSORA HP LASERJET P1505N	RS 125,84
0770	IMPRESSORA HP LASERJET P1505N	RS 134,64
0798	IMPRESSORA HP PSC 1410 ALL-IN-ONE	RS 18,73
1275	IMPRESSORA DESKJET 3050	RS 32,97
1627	IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070W	RS 257,58
1626	IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2070W	RS 257,58

1121	GABINETE ECLIPSE	RS 117,17
1946	HD EXTERNO	RS 401,36
X	01 ESTABILIZADOR	
X	07 TECLADO USB	
X	01 SWITCH 12 PORTAS CISCO CATALYST 2950 (Nº 007459 INTERLEGIS)	
0005	CADEIRA	RS 99,78
0022	CADEIRA	RS 66,49
0205	CADEIRA COM RODÍZIO	RS 538,07
0250	CADEIRA COM RODÍZIO COM BRAÇOS	RS 181,02
1291	SOFÁ INDIVIDUAL BEGE	RS 335,97
0514	SOFÁ INDIVIDUAL BEGE	RS 212,62
1041	LONGARINA 03 LUGARES - AZUL	RS 168,81
1042	LONGARINA 02 LUGARES - AZUL	RS 120,35
1040	LONGARINA 03 LUGARES - AZUL	RS 168,81
1712	LONGARINA 03 LUGARES - VERDE	RS 76,26
1340	CADEIRA MARRON	RS 352,03
0722	CADEIRA MARRON	RS 263,91
1342	CADEIRA MARRON	RS 352,03
0511	SOFÁ INDIVIDUAL BEGE	RS 336,17
0145	CADEIRA SIMPLES MARRON	RS 33,72
0532	CADEIRA SIMPLES MARRON	RS 133,06
0309	CADEIRA SIMPLES MARRON	RS 133,06
0307	CADEIRA VERDE	RS 542,42
1587	MICROFONE TSI	RS 194,42
1613	MICROFONE TSI	RS 92,46
1599	MICROFONE TSI	RS 194,42
1523	MICROFONE TSI	RS 137,59
1525	MICROFONE TSI	RS 137,59
X	01 RELÓGIO GRANDE DE PAREDE	
X	01 SUPORTE PARA CPU DE FERRO	
X	01 CARTEIRA ESCOLAR	

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA DOADORA

A DOADORA pelo presente instrumento transfere de direito à

DONATÁRIA os objetos indicados na cláusula primeira em caráter definitivo e gratuito, que se encontram em desuso ou inservíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVERSÃO

Na hipótese do não cumprimento do estabelecido em qualquer das cláusulas e condições deste instrumento, por parte da DONATÁRIA, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio da DOADORA os bens ora doados, sem que haja qualquer tipo de indenização por parte da DOADORA.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2019.

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

GERENTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Almoxarifado Central – SEMAD – Cachoeiro de Itapemirim - Es

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO ROCHAMAR LTDA. ME, CNPJ 28.481.422.0001-45, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a Licença Prévia (LP) nº016/2019, a Licença de instalação (LI) nº 016/2019 e a Licença de operação (LO) nº 052/2019, por meio do protocolo 37703/2013, com as respectivas validades, 27/09/2019, 27/09/2019 e 27/09/2023, para a atividade 20.06 - Disposição de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas (calcário), exceto lama do beneficiamento de rochas ornamentais (LBRO), separação e classificação de materiais para reciclagem e oferta de venda, como sub-produto ou matéria prima, situada na Localidade de Picadão, zona rural do distrito de Gironda pertencente ao Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT352

DAM Nº 3277947/2019

EXTRATO DE LICENÇA

TRATOL TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: Nº 01.671.306/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 083/2010, por meio do Protocolo nº 61-120/2019, para atividade 5.08 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 566/564, bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

FAT353

DAM Nº 3277977/2019

EXTRATO DE LICENÇA

MECÂNICA VANELI LTDA – ME CNPJ Nº 39.300.801/0001-08, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO nº 063/2019, por procedimento corretivo, válida até 08 de Setembro de 2021, através do protocolo nº 29784/2013, para a atividade 5.08 – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Paulina Simonato, Nº 07, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT359

DAM Nº 3278024/2019

EXTRATO DE LICENÇA

ANDRESSAGAVAGRILLO 11923716743, CNPJ 26.840.032/0001-99, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por meio do Protocolo 23.890/17, para a atividade 24.03 - Lavador de Veículos, localizada na Rua: João Lesqueves nº 59, no Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

FAT362

DAM Nº 3278142/2019

EXTRATO DE LICENÇA

CARBOMIX MINERAIS LTDA., CNPJ 09.456.660/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO Licença de Operação nº 204/14, por meio do processo 3012095, com validade até 12/04/2020, para a atividade de 03.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada em Alto Moledo s/ nº, Zona Rural, Itaoca Pedra, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

FAT363

DAM Nº 3278176/2019



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.